



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0047/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE** as advogadas **Ana Maria Silva Souza Cerqueira, OAB/BA nº. 31.791** e **Anna Beatriz Cruz Stolze Franco, OAB/BA nº. 60.721**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Abril de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA